MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2.250, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Retira adicional de insalubridade de servidor municipal que nomina."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a Licença Remunerada para concorrer ao pleito eleitoral de 2020, concedido a Sergio Miguel Theves, ocupante do emprego público de Operário, matrícula 01.0177, RETIRA, a partir de 14 de Agosto de 2020, o Adicional de Insalubridade em Grau Máximo, concedido pela Portaria n° 1.966, de 19 de Março de 2018.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 14 de Agosto de 2020.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração